

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/77, de 31 de outubro de 1977

APROVA o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Laboratório "PASTEUR" de análises e pesquisas clínicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE

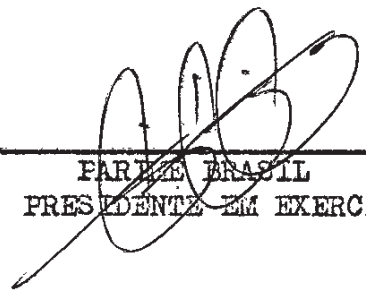
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Laboratório "PASTEUR" de análises e pesquisas clínicas.

Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 31 de outubro de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
PARTIDO BRASIL  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO